



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

Contrato n°. 20260197

Ref. Processo n°. 010/2026

Objeto: : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES DIVERSOS E BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do(a) do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, N° 23.420.080/0001-30, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELIRRAEL BRITO CORDEIRO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa HB AUTO CENTER LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 64.973.374/0001-76, com sede na RUA PRINCIPAL S/N, RAI0 DE LUZ, São Domingos do Araguaia-PA, CEP 68520-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).HUGO BRAGA DE OLIVEIRA, portador do(a) CPF 291.398.918-79.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor Rosangela Sousa Barros, CPF nº 667.242.792-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 04 de agosto de 2026.

ELIRRAEL BRITO CORDEIRO

Secretário Municipal de Meio Ambiente